

DECLARÇÃO

PROJETO DE LEI N° 98/2023 – INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declaramos para os devidos fins, que Projeto de Lei possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anula (LOA), assim como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Conforme estudo do impacto orçamentário financeiro apresentado nos autos.

Serra - ES, 27 de março de 2023.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior Presidente